ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM

Resolução Nº 07/2026

Aprova a Programação Anual de Saúde – PAS 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Xaxim, Estado de Santa Catarina, em reunião ordinária realizada em 13 de abril de 2026, conforme Ata nº 04, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e homologar a Programação Anual de Saúde – PAS 2026, com as adequações deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Federal nº 8.142/1990. A Programação Anual de Saúde é o instrumento que operacionaliza as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde, tendo por finalidade anualizar suas metas e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Art. 2º Fica a equipe técnica responsável designada a promover as adequações necessárias na Programação Anual de Saúde – PAS 2026, conforme as deliberações do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidnei Mineiro da Fonseca
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ederson Lussani
Secretário Municipal de Saúde

Xaxim/SC, 22 de abril de 2026.